

**PORTARIA Nº 39- GAB/DG/IFAM/CAM, de 17 de março de 2017.**

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO IFAM *CAMPUS* AVANÇADO MANACAPURU – AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas pela Portaria Nº 092 – GR/IFAM/2017 e,

**CONSIDERANDO** o requerimento de autoria da servidora ocupante do cargo efetivo de Assistente de Alunos, que consta nos autos do Processo nº 23706.000116/2017-53, de 23/02/2017;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei 11.091/05, de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 9 - MEC, de 29 de junho de 2006;

**CONSIDERANDO** o teor do Parecer nº 004, da Coordenação Geral de Desenvolvimento de Pessoas - CGDP/DG/GR-IFAM, datado de 15 de março de 2017;

**CONSIDERANDO** o art. 1º, inciso VI, alínea “h” da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U nº 21, de 30.01.2014, Seção 1, págs. 13 e 14;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo identificada, integrante do Plano de Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação - PCCTAE, lotado no IFAM *Campus* Avançado Manacapuru:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
2238994	ROZEANA RODRIGUES MOREIRA	09/07/2015 a 11/01/2017	C(101)	C(102)	12/01/2017

**Art. 2º À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências referentes aos efeitos financeiros e anotações de praxe;

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Ma. Ana Maria Alves Pereira  
Diretora Geral *Campus* Avançado Manacapuru  
Port. Nº 092 – GR/IFAM/2017  
FONE: (92) 99163- 6052